Jornal Oficial do Município





MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE LINDÓIA

THE REAL PROPERTY OF THE PARTY	
Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Leis	3
Decretos	
Portarias	
Poder Legislativo	13
Atos Administrativos	
Outros atos administrativos .	
Saae Ambiental	14
Atos Oficiais	14
Portarias	14
Licitações e Contratos	14
Homologação / Adjudicação .	14

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº3335 De 17 de agosto de 2022

"Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar pelo Município e dá outras providências".

Eu, GILBERTO ABDOU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por lei,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância de Águas de Lindóia decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art.1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir junto às diversas Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 6.920.700,00 (seis milhões, novecentos e vinte mil e setecentos reais), a saber:

02 Poder Executivo 02.01 Gabinete do Prefeito 02.01.01 Gabinete do Prefeito e Dependências

Ficha	Categoria Econômica	Funcional Programática	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
	/Modalidade de Aplicação					
19	339030.00	04.122.0001.2.001	Material de	110.000	01 -	15.000,00
			Consumo		Tesouro	
22	339040.00	04.122.0001.2.001	Serviços de	110.000	01 -	5.000,00
			Tecnologia da		Tesouro	
			Informação e			
			Comunicação			
23	339039.00	04.122.0001.2.004	Outros	110.000	01 -	3.000,00
			Serviços de		Tesouro	
			Terceiros -			
			Pessoa			
			Jurídica			
24	449052.00	04.122.0001.2.020	Equipamentos	110.000	01 -	28.000,00
			e Material		Tesouro	
			Permanente			
	TOTAL				The second second	51.000,00

02.01 Gabinete do Prefeito 02.01.07 Auditoria Interna do Município

Ficha	Categoria Econômica /Modalidade de Aplicação	Funcional Programática	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
36	449052.00	04.124.0007.2.020	Equipamentos	110.000	01 -	2.000,00
			e Material		Tesouro	
			Permanente			
	TOTAL					2.000,00

02.01 Gabinete do Prefeito 02.01.08 Fundo Social de Solidariedade - Lei 1427

Ficha	Categoria	Funcional Programática	Elemento	Vínculo	Fonte de	Valor R\$
	Econômica		Econômico		Recurso	
	/Modalidade					
	de Aplicação					

40	449052.00	08.244.0008.2.020	Equipamentos	110.000	01 -	3.000,00
			e Material		Tesouro	
			Permanente			
43	339030.00	08.244.0008.2.020	Material de	110.000	01 -	4.000,00
			Consumo		Tesouro	
44	339032.00	08.244.0008.2.020	Material, Bem	110.000	01 -	5.000,00
			ou Serviço		Tesouro	
			para			
			Distribuição			
			Gratuita			
45	339039.00	08.244.0008.2.077	Outros	110.000	01 -	4.000,00
			Serviços de		Tesouro	
			Terceiros -			
			Pessoa			
			Jurídica			
	TOTAL					16.000,00

02.01 Gabinete do Prefeito 02.01.09 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - Lei 2103

Ficha	Categoria Econômica /Modalidade	Funcional Programática	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
	de Aplicação					
47	339039.00	08.243.0049.2.004	Outros	110.000	01 -	1.000,00
			Serviços		Tesouro	
			de			
			Terceiros -			
			Pessoa			
			Jurídica			
49	339030.00	08.243.0049.2.093	Material	110.000	01 -	3.000,00
			de		Tesouro	
			Consumo			
50	339039.00	08.243.0049.2.093	Outros	110.000	01 -	5.000,00
			Serviços		Tesouro	
			de			
			Terceiros -			
			Pessoa			
			Jurídica			
	TOTAL					9.000,00

02.02 Secretaria Municipal de Administração 02.02.01Secretaria Municipal de Administração e

Ficha	Categoria Econômica /Modalidade de Aplicação	Funcional Programática	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
61	339039.00	04.122.0009.2.004	Outros	110.000	01 -	3.000,00
			Serviços de		Tesouro	
			Terceiros -			
			Pessoa			
			Jurídica			
62	339030.00	04.122.0009.2.009	Material de	110.000	01 -	3.000,00
			Consumo		Tesouro	
66	339030.00	04.122.0009.2.009	Material de	110.000	01 -	60.000,00
			Consumo		Tesouro	
69	339039.00	04.122.0009.2.009	Outros	110.000	01 -	100.000,00
			Serviços de		Tesouro	
			Terceiros -			
			Pessoa			
			Jurídica			
70	339040.00	04.122.0009.2.009	Serviços de	110.000	01 -	35.000,00
			Tecnologia da		Tesouro	
			Informação e			
			Comunicação			
71	449052.00	04.122.0009.2.020	Equipamentos	110.000	01 -	30.000,00
			e Material		Tesouro	
			Permanente			
75	339030.00	11.331.0009.2.069	Material de	110.000	01 -	6.000,00
			Consumo		Tesouro	

76	339039.00	11.331.0009.2.069	Outros	110.000	01 -	20.000,00
			Serviços de		Tesouro	
			Terceiros -			
			Pessoa			
			Jurídica			
	TOTAL					257.000,00

02.03 Secretaria Municipal da Fazenda 02.03.01 Secretaria Municipal da Fazenda e Dependências

Ficha	Categoria Econômica /Modalidade de Aplicação	Funcional Programática	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
77	339039.00	04.123.0010.2.003	Outros	110.000	01 -	6.000,00
			Serviços de		Tesouro	
			Terceiros -			
			Pessoa			
			Jurídica			
78	339039.00	04.123.0010.2.004	Outros	110.000	01 -	2.000,00
			Serviços de		Tesouro	
			Terceiros -			
			Pessoa			
			Jurídica			
81	339030.00	04.123.0010.2.010	Material de	110.000	01 -	5.000,00
			Consumo		Tesouro	
84	339040.00	04.122.0009.2.009	Serviços de	110.000	01 -	500.000,00
			Tecnologia da		Tesouro	
			Informação e			
			Comunicação			
85	339093.00	04.123.0010.2.010	Indenizações	110.000	01 -	20.000,00
			e Restituições		Tesouro	
86	449052.00	04.123.0010.2.020	Equipamentos	110.000	01 -	16.000,00
			e Material		Tesouro	
			Permanente			
91	329021.00	28.843.0010.2.021	Juros Sobre o	110.000	01 -	400.000,00
			Principal da		Tesouro	
			Dívida por			
			Contrato			
92	469071.00	28.843.0010.2.021	Principal da	110.000	01 -	160.000,00
			Dívida		Tesouro	
			Contratual			
			Resgatado			
95	339047.00	28.846.0010.2.016	Obrigações	110.000	01 -	150.000,00
			Tributárias e		Tesouro	
			Contributivas			
	TOTAL					1.259.000,00

02.03 Secretaria Municipal da Fazenda 02.03.03 Setor de Tesouraria

Ficha	Categoria Econômica /Modalidade de Aplicação	Funcional Programática	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
102	339039.00	04.123.0010.2.012	Outros	110.000	01 -	50.000,00
			Serviços		Tesouro	
			de			
			Terceiros -			
			Pessoa			
			Jurídica			
	TOTAL					50.000,00

02.03 Secretaria Municipal da Fazenda 02.03.05 Seção de Convênios

						I
Ficha	Categoria	Funcional Programática	Elemento	Vínculo	Fonte de	Valor R\$
	Econômica		Econômico		Recurso	
	/Modalidade					
	de Aplicação					
114	449052.00	04.123.0010.2.020	Equipamentos	110.000	01 -	5.000,00
			e Material		Tesouro	
			Permanente			
	TOTAL					5.000,00

02.04 Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

02.04.01 Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e Dependências

Ficha	Categoria Econômica /Modalidade de Aplicação	Funcional Programática	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
117	449052.00	04.123.0010.2.020	Equipamentos	110.000	01 -	40.000,00
			e Material		Tesouro	
			Permanente			
120	339030.00	04.062.0011.2.024	Material de	110.000	01 -	1.000,00
			Consumo		Tesouro	
	TOTAL					41.000,00

02.05 Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Lazer

02.05.01 Departamento de Turismo e Lazer

Ficha	Categoria	Funcional Programática	Elemento	Vínculo	Fonte de	Valor R\$
	Econômica		Econômico		Recurso	
	/Modalidade de Aplicação					
124	339039.00	23.695.0039.2.004	Outros	110.000	01 -	1.000,00
			Serviços de		Tesouro	
			Terceiros -			
			Pessoa			
			Jurídica			
127	449052.00	23.695.0039.2.020	Equipamento	110.000	01 -	3.000,00
			e Material		Tesouro	
			Permanente			
130	339030.00	23.695.0039.2.025	Material de	110.000	01 -	6.000,00
			Consumo		Tesouro	
131	339039.00	23.695.0039.2.025	Outros	110.000	01 -	200.000,00
			Serviços de		Tesouro	
			Terceiros -			
			Pessoa			
			Jurídica			
	TOTAL					210.000,00

02.06 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

02.06.01 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos e Dependências

Ficha	Categoria	Funcional Programática	Elemento	Vínculo	Fonte de	Valor R\$
	Econômica		Econômico		Recurso	
	/Modalidade					
	de Aplicação					
156	339039.00	15.451.0014.2.050	Outros	110.000	01 -	100.000,00
			Serviços de		Tesouro	
			Terceiros -			
			Pessoa			
			Jurídica			
161	449052.00	15.452.0012.2.020	Equipamento	110.000	01 -	20.000,00
			e Material		Tesouro	
			Permanente			
	TOTAL					120.000,00

02.07 Secretaria Municipal de Educação 02.07.01 Secretaria Municipal de Educação e ependências

υep	enaenci	as				
Ficha	Categoria Econômica /Modalidade de Aplicação	Funcional Programática	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
185	339039.00	12.122.0032.2.004	Outros	200.001	01 -	3.000,00
			Serviços de		Tesouro	
			Terceiros -			
			Pessoa			
			Jurídica			
187	339030.00	12.122.0032.2.017	Material de	200.001	01 -	20.000,00
			Consumo		Tesouro	
189	339039.00	12.122.0032.2.017	Outros	200.001	01 -	40.000,00
			Serviços de		Tesouro	
			Terceiros -			
			Pessoa			
			Jurídica			

192	449052.00	12.122.0032.2.020	Equipamento	200.001	01 -	20.000,00
			e Material		Tesouro	
			Permanente			
194	339040.00	12.361.0032.2.017	Serviços de	110.001	01 -	20.000,00
			Tecnologia		Tesouro	
			da			
			Informação e			
			Comunicação			
	TOTAL					103.000,00

02.07 Secretaria Municipal de Educação 02.07.02 Ensino Fundamental

Ficha	Categoria Econômica /Modalidade de Aplicação	Funcional Programática	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
200	339030.00	12.361.0030.2.033	Material	220.001	01 -	50.000,00
			de		Tesouro	
			Consumo			
203	339039.00	12.361.0030.2.033	Outros	220.001	01 -	30.000,00
			Serviços		Tesouro	
			de			
			Terceiros -			
			Pessoa			
			Jurídica			
	TOTAL					80.000,00

02.07 Secretaria Municipal de Educação 02.07.04 Ensino Fundamental-Transporte de

Alunos

Ficha	Categoria Econômica /Modalidade de Aplicação	Funcional Programática	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
217	339030.00	12.361.0046.2.041	Material	220.001	01 -	50.000,00
			de		Tesouro	
			Consumo			
	TOTAL					50.000,00

02.07 Secretaria Municipal de Educação 02.07.05 Pre-Escola

Ficha	Categoria Econômica /Modalidade de Aplicação	Funcional Programática	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
229	339030.00	12.365.0029.2.030	Material	213.000	01 -	50.000,00
			de		Tesouro	
			Consumo			
	TOTAL					50.000,00

02.07 Secretaria Municipal de Educação 02.07.06 Creches

Ficha	Categoria Econômica /Modalidade de Aplicação	Funcional Programática	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
236	449052.00	12.365.0029.2.020	Equipamento	212.000	01 -	20.000,00
			e Material		Tesouro	
			Permanente			
239	339030.00	12.365.0029.2.029	Material de	212.000	01 -	60.000,00
			Consumo		Tesouro	
240	339039.00	12.365.0029.2.029	Outros	212.000	01 -	30.000,00
			Serviços de		Tesouro	
			Terceiros -			
			Pessoa			
			Jurídica			
	TOTAL					110.000,00

02.08 Secretaria Municipal de Saúde 02.08.01 Fundo Municipal de Saúde

Ficha	Categoria	Funcional Programática	Elemento	Vínculo	Fonte de	Valor R\$
	Econômica		Econômico		Recurso	
	/Modalidade					
	de Aplicação					
279	339030.00	10.301.0041.2.051	Material de	310.000	01 -	100.000,00
			Consumo		Tesouro	

	TOTAL					3.700.000,00
			Público			
			Consórcio			
			em			
			Participação		Tesouro	
314	337170.00	10.302.0042.2.066	Rateio pela	310.000	01 -	3.000.000,00
			Judiciais		Tesouro	
288	339091.00	10.301.0041.2.051	Sentenças	110.000	01 -	300.000,00
			Jurídica			
			Pessoa			
			Terceiros -			
			Serviços de		Tesouro	
285	339039.00	10.301.0041.2.051	Outros	310.000	01 -	300.000,00

02.09 Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Juventude

02.09.01 Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Juventude e Dependências

Ficha	Categoria	Funcional Programática	Elemento	Vínculo	Fonte de	Valor R\$
	Econômica	T uncional i rogramatica	Econômico	*	Recurso	Tuioi ii
	/Modalidade					
	de Aplicação					
331	339030.00	27.812.0038.2.072	Material de	110.000	01 -	15.000,00
			Consumo		Tesouro	
332	339034.00	27.812.0038.2.072	Outras	110.000	01 -	5.000,00
			Despesas de		Tesouro	
			Pessoal			
			Decorrentes			
			de Contratos			
			de			
			Terceirização			
334	339039.00	27.812.0038.2.072	Outros	110.000	01 -	70.000,00
			Serviços de		Tesouro	
			Terceiros -			
			Pessoa			
			Jurídica			
	TOTAL					90.000,00

02.10 Fundo Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

02.10.01 Fundo Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Ficha	Categoria Econômica /Modalidade de Aplicação	Funcional Programática	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
340	449051.00	08.244.0028.1.003	Obras e	500.000	01 -	4.000,00
			Instalações		Tesouro	
343	339039.00	08.244.0028.2.004	Outros	500.000	01 -	8.000,00
			Serviços de		Tesouro	
			Terceiros -			
			Pessoa			
			Jurídica			
344	449052.00	08.244.0028.2.020	Equipamentos	500.000	01 -	28.000,00
			e Material		Tesouro	
			Permanente			
348	339030.00	08.244.0028.2.073	Material de	500.000	01 -	30.000,00
			Consumo		Tesouro	
354	339039.00	08.244.0028.2.073	Outros	500.000	01 -	95.000,00
			Serviços de		Tesouro	
			Terceiros -			
			Pessoa			
			Jurídica			
363	339032.00	08.244.0028.2.078	Material, Bem	500.000	01 -	31.700,00
			ou Serviço		Tesouro	
			para			
			Distribuição			
			Gratuita			



368	339048.00	08.334.0060.2.106	Outros	500.00	01 -	30.000,00
			Auxílios		Tesouro	
			Financeiros à			
			Pessoa Física			
	TOTAL					226.700,00

02.11 Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

02.11.01 Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Ficha	Categoria Econômica /Modalidade de Aplicação	Funcional Programática	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
386	339039.00	18.541.0015.2.079	Outros	110.000	01 -	316.000,00
			Serviços		Tesouro	
			de			
			Terceiros -			
			Pessoa			
			Jurídica			
	TOTAL					316.000,00

02.13 Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social

02.13.02 Diretoria de Trânsito

Ficha	Categoria Econômica	Funcional Programática	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
	/Modalidade de Aplicação					
410	339030.00	15.452.0043.2.098	Material de	400.001	01 -	10.000,00
			Consumo		Tesouro	
412	339039.00	15.452.0043.2.098	Outros	400.001	01 -	150.000,00
			Serviços de		Tesouro	
			Terceiros -			
			Pessoa			
			Jurídica			
419	339039.00	15.452.0054.2.080	Outros	110.000	01 -	5.000,00
			Serviços de		Tesouro	
			Terceiros -			
			Pessoa			
			Jurídica			
420	449052.00	15.452.0054.2.080	Equipamentos	110.000	01 -	5.000,00
			e Material		Tesouro	
			Permanente			
	TOTAL					170.000,00

02.13 Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social

02.13.03 Coordenadoria de Defesa Civil

Ficha	Categoria Econômica /Modalidade de Aplicação	Funcional Programática	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
426	339039.00	06.182.0004.2.083	Outros	110.000	01 -	5.000,00
			Serviços		Tesouro	
			de			
			Terceiros -			
			Pessoa			
			Jurídica			
	TOTAL					5.000,00

Art. 2º O valor total do presente crédito na importância de R\$ 6.920.700,00 (seis milhões, novecentos e vinte mil e setecentos reais) será coberto com recursos do excesso de arrecadação a ser verificado no exercício.

Art. 3º Ficam alterados os valores constantes na Lei n^{o} 3.240/2021 – Plano Plurianual – PPA, e Lei n^{o} 3.247/2021 – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, para o exercício de 2022.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de

Lindóia, aos 17 de agosto de 2022.

GILBERTO ABDOU HELOU

- Prefeito Municipal -

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que a presente Lei foi publicada às fls
, da edição nº do Jornal Oficial do
Município de Águas de Lindóia
(www.aguasdelindoia.sp.gov.br/diario-oficial), veiculada na
data de/, em observância ao disposto pelo
artigo 87 da Lei Municipal nº 1.812 de 04 de abril de 1990
(Lei Orgânica do Município de Águas de Lindóia) c/c Le
Municipal nº 3.153 de 31 de outubro de 2019. Eu
dou fé. Águas de Lindoia

LEI Nº3336 De 17 de agosto de 2022

"Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial pelo Município e dá outras providências".

Eu, GILBERTO ABDOU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por lei,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância de Águas de Lindóia decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art.1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir junto ao Fundo Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social da Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia um crédito adicional especial no valor de **R\$ 200.602,37** (duzentos mil, seiscentos e dois reais e trinta e sete centavos), a saber:

02 Poder Executivo

02.10 Fundo Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

02.10.01 Fundo Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Ficha	Categoria Econômica	Funcional Programática	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor
	/Modalidade					
	de Aplicação					
	339030.00	08.244.0028.2.073	Material	500.018	02	R\$ 5.602,37
			de			
			Consumo			
	335039.00	08.244.0028.2.074	Outros	800.006	05	R\$
			Serviços			25.000,00
			de			
			Terceiros			
			Pessoa			
			Jurídica			
	335039.00	08.244.0028.2.074	Outros	800.006	05	R\$
			Serviços			25.000,00
			de			
			Terceiros			
			Pessoa			
			Jurídica			

335039.00	08.244.0028.2.074	Outros	800.011	05	R\$
		Serviços			35.000,00
		de			
		Terceiros			
		Pessoa			
		Jurídica			
335039.00	08.244.0028.2.074	Outros	800.011	05	R\$
		Serviços			35.000,00
		de			
		Terceiros			
		Pessoa			
		Jurídica			
335039.00	08.244.0028.2.074	Outros	800.011	05	R\$
		Serviços			75.000,00
		de			
		Terceiros			
		Pessoa			
		Jurídica			
TOTAL					R\$ 200.602,37

- **Art. 2º** O valor total do presente crédito na importância de **R\$ 200.602,37** (duzentos mil, seiscentos e dois reais e trinta e sete centavos) será coberto na seguinte conformidade:
- I R\$ 5.602,37 (cinco mil, seiscentos e dois reais e trinta e sete centavos) provenientes do excesso de arrecadação dos recursos advindos da Secretaria de Estado de Assistência Social destinados ao FMAS;
- II **R\$ 60.000,00** (sessenta mil reais) provenientes do excesso de arrecadação dos recursos oriundos de Emenda Parlamentar destinada ao Lar São Camilo de Lellis e
- III **R\$ 135.000,00** (cento e trinta e cinco mil reais) provenientes do excesso de arrecadação dos recursos oriundos de Emenda Parlamentar destinada à Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais APAE.
- **Art. 3º** Ficam alterados os valores constantes na Lei n^0 3.240/2021 Plano Plurianual PPA, e Lei n^0 3.247/2021 Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO, para o exercício de 2022

Parágrafo único. O Executivo procederá através de Decreto próprio, a compatibilização dos anexos da Lei do Plano Plurianual – PPA, e Lei de Diretrizes Orçamentárias, na forma da presente Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindoia, aos 17 de agosto de 2022.

GILBERTO ABDOU HELOU - Prefeito Municipal -

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico	que a	present	e Lei	foi	publica	ada às	fls.
, da	edição	nº		do	Jornal	Oficial	do
Município	d e	Ág	u a s		d e	Lind	ó i a
(www.aguasde	elindoia.s	sp.gov.br	/diari	o-ofic	<u>ial</u>), ve	eiculada	na
data de/	/_	, em (obser	vânci	a ao di	sposto	pelo
artigo 87 da L	ei Munio	cipal nº 1	.812	de 0	4 de ab	ril de 1	990
(Lei Orgânica	do Mur	nicípio d	e Águ	ıas d	e Lindo	óia) c/c	Le
Municipal no	3.153	de 31	de o	utuk	oro de	2019.	Εu
		dou	fé.	Ágι	ıas de	e Lind	loia
1 1							

Decretos

DECRETO Nº 3727 De 17 de agosto de 2022

"Abre crédito adicional nas diversas Secretarias Municipais e no Gabinete do Prefeito e dá outras providências".

GILBERTO ABDOU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a autorização contida na Lei nº 3335, de 17 de agosto de 2022,

DECRETA:

Art.1º Fica aberto nas diversas Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, abaixo identificas, e no Gabinete do Prefeito, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 6.920.700,00 (seis milhões, novecentos e vinte mil e setecentos reais), a saber:

02 Poder Executivo 02.01 Gabinete do Prefeito 02.01.01 Gabinete do Prefeito e Dependências

Ficha	Categoria Econômica /Modalidade de Aplicação	Funcional Programática	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
19	339030.00	04.122.0001.2.001	Material de	110.000	01 -	15.000,00
			Consumo		Tesouro	
22	339040.00	04.122.0001.2.001	Serviços de	110.000	01 -	5.000,00
			Tecnologia da		Tesouro	
			Informação e			
			Comunicação			
23	339039.00	04.122.0001.2.004	Outros	110.000	01 -	3.000,00
			Serviços de		Tesouro	
			Terceiros -			
			Pessoa			
			Jurídica			
24	449052.00	04.122.0001.2.020	Equipamentos	110.000	01 -	28.000,00
			e Material		Tesouro	
			Permanente			
	TOTAL					51.000,00

02.01 Gabinete do Prefeito 02.01.07 Auditoria Interna do Município

Ficha	Categoria Econômica /Modalidade de Aplicação	Funcional Programática	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
36	449052.00	04.124.0007.2.020	Equipamentos	110.000	01 -	2.000,00
			e Material		Tesouro	
			Permanente			
	TOTAL					2.000.00

02.01 Gabinete do Prefeito 02.01.08 Fundo Social de Solidariedade - Lei 1427

	-					
Ficha	Categoria	Funcional Programática	Elemento	Vínculo	Fonte de	Valor R\$
	Econômica		Econômico		Recurso	
	/Modalidade					
	de Aplicação					
40	449052.00	08.244.0008.2.020	Equipamentos	110.000	01 -	3.000,00
			e Material		Tesouro	
			Permanente			
43	339030.00	08.244.0008.2.020	Material de	110.000	01 -	4.000,00
			Consumo		Tesouro	



44	339032.00	08.244.0008.2.020	Material, Bem	110.000	01 -	5.000,00
			ou Serviço		Tesouro	
			para			
			Distribuição			
			Gratuita			
45	339039.00	08.244.0008.2.077	Outros	110.000	01 -	4.000,00
			Serviços de		Tesouro	
			Terceiros -			
			Pessoa			
			Jurídica			
	TOTAL					16.000,00

02.01 Gabinete do Prefeito 02.01.09 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - Lei 2103

Ficha	Categoria Econômica /Modalidade de Aplicação	Funcional Programática	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
47	339039.00	08.243.0049.2.004	Outros	110.000	01 -	1.000,00
			Serviços		Tesouro	
			de			
			Terceiros -			
			Pessoa			
			Jurídica			
49	339030.00	08.243.0049.2.093	Material	110.000	01 -	3.000,00
			de		Tesouro	
			Consumo			
50	339039.00	08.243.0049.2.093	Outros	110.000	01 -	5.000,00
			Serviços		Tesouro	
			de			
			Terceiros -			
			Pessoa			
			Jurídica			
	TOTAL					9.000,00

02.02 Secretaria Municipal de Administração 02.02.01Secretaria Municipal de Administração e Dependências

Ficha	Categoria Econômica /Modalidade de Aplicação	Funcional Programática	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
61	339039.00	04.122.0009.2.004	Outros	110.000	01 -	3.000,00
			Serviços de		Tesouro	
			Terceiros -			
			Pessoa			
			Jurídica			
62	339030.00	04.122.0009.2.009	Material de	110.000	01 -	3.000,00
			Consumo		Tesouro	
66	339030.00	04.122.0009.2.009	Material de	110.000	01 -	60.000,00
			Consumo		Tesouro	
69	339039.00	04.122.0009.2.009	Outros	110.000	01 -	100.000,00
			Serviços de		Tesouro	
			Terceiros -			
			Pessoa			
			Jurídica			
70	339040.00	04.122.0009.2.009	Serviços de	110.000	01 -	35.000,00
			Tecnologia da		Tesouro	
			Informação e			
			Comunicação			
71	449052.00	04.122.0009.2.020	Equipamentos	110.000	01 -	30.000,00
			e Material		Tesouro	
			Permanente			
75	339030.00	11.331.0009.2.069	Material de	110.000	01 -	6.000,00
			Consumo		Tesouro	
76	339039.00	11.331.0009.2.069	Outros	110.000	01 -	20.000,00
			Serviços de		Tesouro	
			Terceiros -			
			Pessoa			
			Jurídica			

TOTAL			257.000,00

02.03 Secretaria Municipal da Fazenda 02.03.01 Secretaria Municipal da Fazenda e Dependências

Ficha	endênci Categoria	Funcional Programática	Elemento	Vínculo	Fonte de	Valor R\$
· iciiu	Econômica /Modalidade de Aplicação	- ancional i ograniacio	Econômico	Timeano	Recurso	Taloi II.
77	339039.00	04.123.0010.2.003	Outros	110.000	01 -	6.000,00
			Serviços de		Tesouro	
			Terceiros -			
			Pessoa			
			Jurídica			
78	339039.00	04.123.0010.2.004	Outros	110.000	01 -	2.000,00
			Serviços de		Tesouro	
			Terceiros -			
			Pessoa			
			Jurídica			
81	339030.00	04.123.0010.2.010	Material de	110.000	01 -	5.000,00
			Consumo		Tesouro	
84	339040.00	04.122.0009.2.009	Serviços de	110.000	01 -	500.000,00
			Tecnologia da		Tesouro	
			Informação e			
			Comunicação			
85	339093.00	04.123.0010.2.010	Indenizações	110.000	01 -	20.000,00
			e Restituições		Tesouro	
86	449052.00	04.123.0010.2.020	Equipamentos	110.000	01 -	16.000,00
			e Material		Tesouro	
			Permanente			
91	329021.00	28.843.0010.2.021	Juros Sobre o	110.000	01 -	400.000,00
			Principal da		Tesouro	
			Dívida por			
			Contrato			
92	469071.00	28.843.0010.2.021	Principal da	110.000	01 -	160.000,00
			Dívida		Tesouro	
			Contratual			
			Resgatado			
95	339047.00	28.846.0010.2.016	Obrigações	110.000	01 -	150.000,00
			Tributárias e		Tesouro	
			Contributivas			
	TOTAL					1.259.000,00

02.03 Secretaria Municipal da Fazenda 02.03.03 Setor de Tesouraria

Ficha	Categoria Econômica /Modalidade de Aplicação	Funcional Programática	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
102	339039.00	04.123.0010.2.012	Outros	110.000	01 -	50.000,00
			Serviços		Tesouro	
			de			
			Terceiros -			
			Pessoa			
			Jurídica			
	TOTAL					50.000,00

02.03 Secretaria Municipal da Fazenda 02.03.05 Seção de Convênios

Ficha	Categoria	Funcional Programática	Elemento	Vínculo	Fonte de	Valor R\$
	Econômica		Econômico		Recurso	
	/Modalidade					
	de Aplicação					
114	449052.00	04.123.0010.2.020	Equipamentos	110.000	01 -	5.000,00
			e Material		Tesouro	
			Permanente			
	TOTAL					5.000,00

02.04 Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos 02.04.01 Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e Dependências

Ficha	Categoria	Funcional Programática	Elemento	Vínculo	Fonte de	Valor R\$
	Econômica		Econômico		Recurso	
	/Modalidade					
	de Aplicação					

117	449052.00	04.123.0010.2.020	Equipamentos	110.000	01 -	40.000,00
			e Material		Tesouro	
			Permanente			
120	339030.00	04.062.0011.2.024	Material de	110.000	01 -	1.000,00
			Consumo		Tesouro	
	TOTAL					41.000,00

02.05 Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Lazer

02.05.01 Departamento de Turismo e Lazer

		r Departame				
Ficha	Categoria Econômica /Modalidade	Funcional Programática	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
	de Aplicação					
124	339039.00	23.695.0039.2.004	Outros	110.000	01 -	1.000,00
			Serviços de		Tesouro	
			Terceiros -			
			Pessoa			
			Jurídica			
127	449052.00	23.695.0039.2.020	Equipamento	110.000	01 -	3.000,00
			e Material		Tesouro	
			Permanente			
130	339030.00	23.695.0039.2.025	Material de	110.000	01 -	6.000,00
			Consumo		Tesouro	
131	339039.00	23.695.0039.2.025	Outros	110.000	01 -	200.000,00
			Serviços de		Tesouro	
			Terceiros -			
			Pessoa			
			Jurídica			
	TOTAL					210.000,00

02.06 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

02.06.01 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos e Dependências

Ficha	Categoria	Funcional Programática	Elemento	Vínculo	Fonte de	Valor R\$
	Econômica		Econômico		Recurso	
	/Modalidade					
	de Aplicação					
156	339039.00	15.451.0014.2.050	Outros	110.000	01 -	100.000,00
			Serviços de		Tesouro	
			Terceiros -			
			Pessoa			
			Jurídica			
161	449052.00	15.452.0012.2.020	Equipamento	110.000	01 -	20.000,00
			e Material		Tesouro	
			Permanente			
	TOTAL					120.000,00

02.07 Secretaria Municipal de Educação 02.07.01 Secretaria Municipal de Educação e Dependências

Ficha	Categoria Econômica /Modalidade de Aplicação	Funcional Programática	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
185	339039.00	12.122.0032.2.004	Outros	200.001	01 -	3.000,00
			Serviços de		Tesouro	
			Terceiros -			
			Pessoa			
			Jurídica			
187	339030.00	12.122.0032.2.017	Material de	200.001	01 -	20.000,00
			Consumo		Tesouro	
189	339039.00	12.122.0032.2.017	Outros	200.001	01 -	40.000,00
			Serviços de		Tesouro	
			Terceiros -			
			Pessoa			
			Jurídica			
192	449052.00	12.122.0032.2.020	Equipamento	200.001	01 -	20.000,00
			e Material		Tesouro	
			Permanente			

1	94	339040.00	12.361.0032.2.017	Serviços de	110.001	01 -	20.000,00
				Tecnologia		Tesouro	
				da			
				Informação e			
				Comunicação			
		TOTAL					103.000,00

02.07 Secretaria Municipal de Educação 02.07.02 Ensino Fundamental

Ficha	Categoria Econômica /Modalidade de Aplicação	Funcional Programática	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
200	339030.00	12.361.0030.2.033	Material	220.001	01 -	50.000,00
			de		Tesouro	
			Consumo			
203	339039.00	12.361.0030.2.033	Outros	220.001	01 -	30.000,00
			Serviços		Tesouro	
			de			
			Terceiros -			
			Pessoa			
			Jurídica			
	TOTAL					80.000,00

02.07 Secretaria Municipal de Educação 02.07.04 Ensino Fundamental-Transporte de

Alunos

Ficha	Categoria Econômica /Modalidade de Aplicação	Funcional Programática	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
217	339030.00	12.361.0046.2.041	Material	220.001	01 -	50.000,00
			de		Tesouro	
			Consumo			
	TOTAL					50.000,00

02.07 Secretaria Municipal de Educação 02.07.05 Pre-Escola

Ficha	Categoria Econômica /Modalidade de Aplicação	Funcional Programática	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
229	339030.00	12.365.0029.2.030	Material	213.000	01 -	50.000,00
			de		Tesouro	
			Consumo			
	TOTAL					50.000,00

02.07 Secretaria Municipal de Educação 02.07.06 Creches

Ficha	Categoria Econômica /Modalidade de Aplicação	Funcional Programática	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
236	449052.00	12.365.0029.2.020	Equipamento	212.000	01 -	20.000,00
			e Material		Tesouro	
			Permanente			
239	339030.00	12.365.0029.2.029	Material de	212.000	01 -	60.000,00
			Consumo		Tesouro	
240	339039.00	12.365.0029.2.029	Outros	212.000	01 -	30.000,00
			Serviços de		Tesouro	
			Terceiros -			
			Pessoa			
			Jurídica			
	TOTAL					110.000,00

02.08 Secretaria Municipal de Saúde 02.08.01 Fundo Municipal de Saúde

			-			
Ficha	Categoria	Funcional Programática	Elemento	Vínculo	Fonte de	Valor R\$
	Econômica		Econômico		Recurso	
	/Modalidade					
	de Aplicação					
279	339030.00	10.301.0041.2.051	Material de	310.000	01 -	100.000,00
			Consumo		Tesouro	

	TOTAL					3.700.000,00
			Público			
			Consórcio			
			em			
			Participação		Tesouro	
314	337170.00	10.302.0042.2.066	Rateio pela	310.000	01 -	3.000.000,00
			Judiciais		Tesouro	
288	339091.00	10.301.0041.2.051	Sentenças	110.000	01 -	300.000,00
			Jurídica			
			Pessoa			
			Terceiros -			
			Serviços de		Tesouro	
285	339039.00	10.301.0041.2.051	Outros	310.000	01 -	300.000,00

02.09 Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Juventude

02.09.01 Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Juventude e Dependências

Ficha	Categoria Econômica	Funcional Programática	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
	/Modalidade		Economico		Recuiso	
	de Aplicação					
331	339030.00	27.812.0038.2.072	Material de	110.000	01 -	15.000,00
			Consumo		Tesouro	
332	339034.00	27.812.0038.2.072	Outras	110.000	01 -	5.000,00
			Despesas de		Tesouro	
			Pessoal			
			Decorrentes			
			de Contratos			
			de			
			Terceirização			
334	339039.00	27.812.0038.2.072	Outros	110.000	01 -	70.000,00
			Serviços de		Tesouro	
			Terceiros -			
			Pessoa			
			Jurídica			
	TOTAL					90.000,00

02.10 Fundo Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

02.10.01 Fundo Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Ficha	Categoria Econômica /Modalidade de Aplicação	Funcional Programática	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
340	449051.00	08.244.0028.1.003	Obras e	500.000	01 -	4.000,00
			Instalações		Tesouro	
343	339039.00	08.244.0028.2.004	Outros	500.000	01 -	8.000,00
			Serviços de		Tesouro	
			Terceiros -			
			Pessoa			
			Jurídica			
344	449052.00	08.244.0028.2.020	Equipamentos	500.000	01 -	28.000,00
			e Material		Tesouro	
			Permanente			
348	339030.00	08.244.0028.2.073	Material de	500.000	01 -	30.000,00
			Consumo		Tesouro	
354	339039.00	08.244.0028.2.073	Outros	500.000	01 -	95.000,00
			Serviços de		Tesouro	
			Terceiros -			
			Pessoa			
			Jurídica			
363	339032.00	08.244.0028.2.078	Material, Bem	500.000	01 -	31.700,00
			ou Serviço		Tesouro	
			para			
			Distribuição			
			Gratuita			

368	339048.00	08.334.0060.2.106	Outros	500.00	01 -	30.000,00
			Auxílios		Tesouro	
			Financeiros à			
			Pessoa Física			
	TOTAL					226.700,00

02.11 Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

02.11.01 Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Ficha	Categoria Econômica /Modalidade de Aplicação	Funcional Programática	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
386	339039.00	18.541.0015.2.079	Outros	110.000	01 -	316.000,00
			Serviços		Tesouro	
			de			
			Terceiros -			
			Pessoa			
			Jurídica			
	TOTAL					316.000,00

02.13 Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social

02.13.02 Diretoria de Trânsito

Ficha	Categoria Econômica	Funcional Programática	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
	/Modalidade de Aplicação					
410	339030.00	15.452.0043.2.098	Material de	400.001	01 -	10.000,00
			Consumo		Tesouro	
412	339039.00	15.452.0043.2.098	Outros	400.001	01 -	150.000,00
			Serviços de		Tesouro	
			Terceiros -			
			Pessoa			
			Jurídica			
419	339039.00	15.452.0054.2.080	Outros	110.000	01 -	5.000,00
			Serviços de		Tesouro	
			Terceiros -			
			Pessoa			
			Jurídica			
420	449052.00	15.452.0054.2.080	Equipamentos	110.000	01 -	5.000,00
			e Material		Tesouro	
			Permanente			
	TOTAL					170.000,00

02.13 Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social

02.13.03 Coordenadoria de Defesa Civil

Ficha	Categoria Econômica /Modalidade de Aplicação	Funcional Programática	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
426	339039.00	06.182.0004.2.083	Outros	110.000	01 -	5.000,00
			Serviços		Tesouro	
			de			
			Terceiros -			
			Pessoa			
			Jurídica			
	TOTAL					5.000,00

Art. 2º O valor total do presente crédito na importância de R\$ 6.920.700,00 (seis milhões, novecentos e vinte mil e setecentos reais), será coberto com recursos do excesso de arrecadação a ser verificado no exercício.

Art. 3º Ficam alterados os valores constantes na Lei nº 3.240/2021 – Plano Plurianual – PPA, e Lei nº 3.247/2021 – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, para o exercício de 2022.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de

Lindóia, aos 17 de agosto de 2022. GILBERTO ABDOU HELOU

- Prefeito Municipal -

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que o p	oresente I	Decreto	o foi pub	olicac	do às	fls.
, da edição	nº		do Jorn	al O	ficial	do
Município de	Ágı	u a s	d e	L	indó	i a
(www.aguasdelindoia.	sp.gov.br/	<u>/diario-</u>	oficial),	veic	ulada	na
data de//	, em c	bservâ	ncia ao	dispo	osto p	elo
artigo 87 da Lei Munio	cipal nº 1	.812 de	e 04 de	abril	de 19	90
(Lei Orgânica do Mui	nicípio de	. Água	s de Lin	ıdóia) c/c	Lei
Municipal nº 3.153	de 31	de ou	tubro c	le 2	019.	Eu
	dou	fé. <i>É</i>	Águas	de	Lindo	oia

DECRETO Nº 3728 De 17 de agosto de 2022

"Abre crédito adicional especial no Fundo Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e dá outras providências".

GILBERTO ABDOU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a autorização contida na Lei nº 3336, de 17 de agosto de 2022,

DECRETA:

Art.1º Fica aberto no Fundo Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social da Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia um crédito adicional especial no valor de **R\$ 200.602,37** (duzentos mil, seiscentos e dois reais e trinta e sete centavos), a saber:

02 Poder Executivo

02.10 Fundo Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

02.10.01 Fundo Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Ficha	Categoria Econômica /Modalidade de Aplicação	Funcional Programática	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor
	339030.00	08.244.0028.2.073	Material	500.018	02	R\$ 5.602,37
			de			
			Consumo			
	335039.00	08.244.0028.2.074	Outros	800.006	05	R\$
			Serviços			25.000,00
			de			
			Terceiros			
			Pessoa			
			Jurídica			
	335039.00	08.244.0028.2.074	Outros	800.006	05	R\$
			Serviços			25.000,00
			de			
			Terceiros			
			Pessoa			
			Jurídica			

335039.00	08.244.0028.2.074	Outros	800.011	05	R\$
		Serviços			35.000,00
		de			
		Terceiros			
		Pessoa			
		Jurídica			
335039.00	08.244.0028.2.074	Outros	800.011	05	R\$
		Serviços			35.000,00
		de			
		Terceiros			
		Pessoa			
		Jurídica			
335039.00	08.244.0028.2.074	Outros	800.011	05	R\$
		Serviços			75.000,00
		de			
		Terceiros			
		Pessoa			
		Jurídica			
TOTAL					R\$ 200.602,37

- **Art. 2º** O valor total do presente crédito na importância de **R\$ 200.602,37** (duzentos mil, seiscentos e dois reais e trinta e sete centavos) será coberto na seguinte conformidade:
- I R\$ 5.602,37 (cinco mil, seiscentos e dois reais e trinta e sete centavos) provenientes do excesso de arrecadação dos recursos advindos da Secretaria de Estado de Assistência Social destinados ao FMAS;
- II **R\$ 60.000,00** (sessenta mil reais) provenientes do excesso de arrecadação dos recursos oriundos de Emenda Parlamentar destinada ao Lar São Camilo de Lellis e
- III **R\$ 135.000,00** (cento e trinta e cinco mil reais) provenientes do excesso de arrecadação dos recursos oriundos de Emenda Parlamentar destinada à Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais APAE.
- **Art. 3º** Ficam alterados os valores constantes na Lei n^{o} 3.240/2021 Plano Plurianual PPA, e Lei n^{o} 3.247/2021 Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO, para o exercício de 2022.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindoia, aos 17 de agosto de 2022.

GILBERTO ABDOU HELOU

- Prefeito Municipal -

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certific	o que (o presei	nte Dec	reto fo	oi publi	icado à	s fls.
, da	a ediçã	o nº _		do	Jorna	l Oficia	l do
Municípi	0 (d e	Água	S	d e	Lind	óia
(www.aguas	delindo	<u>ia.sp.go</u>	v.br/dia	rio-ofic	<u>cial</u>), v	eiculad	a na
data de	_//	<u>'</u> , (em obse	ervânc	ia ao d	isposto	pelo
artigo 87 da	a Lei Mu	ınicipal	nº 1.81	2 de 0	4 de a	bril de 🏻	1990
(Lei Orgâni	ca do N	1unicípi	o de Á	guas d	de Lind	lóia) c/d	c Lei
Municipal	nº 3.1	53 de	31 de	outul	bro de	2019	. Eu
		d	lou fé	. Ági	uas d	e Lin	doia
//	_·						

PORTARIA № 12.977, de 17 de agosto de 2022.

Portarias

"Dispõe sobre a prorrogação

de prazo para conclusão de Procedimento Administrativo Disciplinar - PAD. "

GILBERTO ABDOU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 76 da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal) e de seu poder discricionário, bem como considerando as justificativas apresentadas no bojo do Procedimento Administrativo Disciplinar nº. 777/2022,

RESOLVE:

Artigo 1º - PRORROGAR, por mais 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão do Procedimento Administrativo Disciplinar - PAD n° . 777/2022, nos termos do artigo 4° da Portaria n° . 12.922, de 07 de junho de 2022, que o instaurou.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, aos 17 de agosto de 2022.

GILBERTO ABDOU HELOU

-Prefeito Municipal-

Redigida, reg	jistrada e	pub	licada no J	ornal	Oficial	do
Município de	Águas	de	Lindóia	n a	data	de
//202	2, edição		, p	or mi	m, Dide	erot
Camargo Netto			, Secr	etário	Munic Munic	ipal
de Administração	•					

PORTARIA Nº 12.978, de 17 de agosto de 2022.

"Dispõe sobre a prorrogação de prazo para conclusão de Procedimento Administrativo Disciplinar - PAD. "

GILBERTO ABDOU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 76 da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal) e de seu poder discricionário, bem como considerando as justificativas apresentadas no bojo do Procedimento Administrativo Disciplinar nº. 1163/2022,

RESOLVE:

Artigo 1º - PRORROGAR, por mais 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão do Procedimento Administrativo Disciplinar - PAD n^0 . 1163/2022, nos termos do artigo 4^0 da Portaria n^0 . 12.924, de 10 de junho de 2022, que o instaurou.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, aos 17 de agosto de 2022.

GILBERTO ABDOU HELOU

-Prefeito Municipal-

Redigida,	reg	istrada e	pub	licada	no	Jornal	Oficial	do
Município	de	Águas	de	Lind	óia	n a	data	d€
//	2022	2, edição			_, p	or mi	m, Dide	rot
Camargo Netto				,	Sec	retário	Munici	ра
de Administra	ıção.							



PODER LEGISLATIVO

Atos Administrativos

Outros atos administrativos



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ÁGUAS DE LINDÓIA

Rua Prof^a Carolina Fróes, 351, Centro - CEP 13.940-000 – Fone: (19) 3824-9999 e-mail: secretaria@cmaguasdelindoia.sp.gov.br – site: www.cmaguasdelindoia.sp.gov.br ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 355 De 17 de agosto de 2022

"Designa Pregoeiro e Equipe de Apoio"

EDUARDO REZENDE ZUCATO Presidente da Câmara Municipal da Estância de Águas de Lindóia, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Designar, para atuarem no procedimento licitatório Pregão
 Presencial nº 01/2022 – Processo nº 04/2022, os servidores municipais abaixo relacionados:

- PREGOEIRO:

CRISTIANE BRAZ DALONSO ALVES - CPF: 329.663.788-59

- EQUIPE DE APOIO:

FÁBIO MAGIOLI CADAN – CPF: 801.343.786-87 LEANDRO DE FREITAS MARIANO – CPF: 324.285.238-99

 ${
m II}$ — Os serviços prestados não serão remunerados, mas terão caráter de relevância em prol do serviço público.

R. P. C.

Câmara Municipal da Estância de Águas de Lindóia, aos 17 de agosto de 2022.

EDUARDO REZENDE ZUCATO PRESIDENTE

Registrada e publicada no Quadro de Avisos da Câmara Municipal da Estância de Águas de Lindóia, na data supra, por mim, _{Leandro de Freitas Mariano}, Contador.



SAAE AMBIENTAL

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 1363/2022 De 28 de julho de 2022

(Designa servidor para fiscalização de contrato e dá outras providências)

JOÃO BATISTA ORRU, Presidente do S.A.A.E -Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia, usando de suas atribuições legais

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Designar o servidor **FELIPE FRANÇA CARRENHO**, CHEFE DE SETOR DE LABORATÓRIO E ANÁLISE, para exercer a função de fiscal no Processo N° 017/2022 - Edital n° 007/2022 - Pregão Eletrônico N° 006/2022 - Prestação de serviços de coleta e análises mensais, trimestrais e semestrais.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

S.A.A.E. Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de julho do ano dois mil e vinte e dois.

JOÃO BATISTA ORRU PRESIDENTE

Registrada e publicada por mim _____ na Diretoria de Divisão de Administração e Finanças, do S.A.A.E. - Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia.

PORTARIA № 1364/2022 De 03 de agosto de 2022

(Designa servidor para fiscalização de contrato e dá outras providências)

JOÃO BATISTA ORRU, Presidente do S.A.A.E -Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia, usando de suas atribuições legais

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Designar o servidor **TIAGO DE SOUZA SILVA**, CHEFE DE SETOR (ETAs e ETEs), para exercer a função de fiscal no Processo N° 018/22 - Dispensa de Licitação n° 010/22 - Fornecimento de uma moto-bomba de 11HP de 6" para vazão de 12 m³/h.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

S.A.A.E. Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia, aos 03 (três) dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e dois.

JOÃO BATISTA ORRU PRESIDENTE

Registrada e publicada por mim _____ na Diretoria de Divisão de Administração e Finanças, do S.A.A.E. - Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia.

PORTARIA Nº 1365/2022 De 03 de agosto de 2022

(Designa servidor para fiscalização de contrato e dá outras providências)

JOÃO BATISTA ORRU, Presidente do S.A.A.E -Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia, usando de suas atribuições legais

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Designar o servidor **TIAGO DE SOUZA SILVA**, CHEFE DE SETOR (ETAs e ETEs), para exercer a função de fiscal no Processo Nº 019/22 - Dispensa de Licitação nº 011/22 - Fornecimento de uma bomba Meganorm modelo 50/315.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

S.A.A.E. Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia, aos 03 (três) dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e dois.

JOÃO BATISTA ORRU PRESIDENTE

Registrada e publicada por mim ______ na Diretoria de Divisão de Administração e Finanças, do S.A.A.E. - Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia.

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL DE ÁGUAS DE

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - Face ao constante dos autos Homologo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, o resultado da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 005/2022, Processo nº 016/2022, referente a Contratação de empresa para fornecimento de 04 peças Transmissor de Nível Ultrassônico, especificados conforme requisitos técnicos, condições e exigências para o fornecimento e utilização em Estação de Tratamento de Esgoto, em esgoto bruto e tratado, e 02 peças Medidor de Vazão Eletromagnético de Inserção, especificados conforme requisitos técnicos, condições e exigências para o fornecimento e utilização para medição de volume de água bruta captada, conforme especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência, para entrega parcelada no Almoxarifado Central do SAAE de Águas de Lindóia, empresas vencedoras: INDFLOW Equipamento Industriais Ltda CNPJ nº 30.388.178/0001-12, vencedora dos itens 04 Conj. Transmissor de Nível Ultrassônico pelo valor total de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), e E.R.FLOW Manutenção e Calibração Ltda, CNPJ nº 40.959.911/0001-65, 02 Medidores de Vazão Eletromagnético de Inserção, especificados conforme requisitos técnicos, condições e exigências para o fornecimento e utilização para medição de volume de água bruta captada pelo valor total de R\$ 23.300,00 (vinte e três mil e trezentos reais). Os item supra mencionados deverão



atender as especificações de qualidade e normatização do Edital $n^{\rm o}$ 006/2022. Determino a convocação das empresas vencedoras para a assinatura da Ata de Registro de Preços. Publique-se.

Águas de Lindóia, 17 de agosto de 2022

JOÃO BATISTA ORRU Presidente.